Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 256 / 2022

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 16ª SO,

realizada em 31.05.2022

SEM adendo

Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Criação do Programa de acompanhamento Psicológico, no pré-natal, de grávidas com sintomas de depressão com possibilidade de desenvolver o transtorno durante o pós-parto

Ref:

Bertioga, 31 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A depressão pós-parto é uma doença que acomete mulheres após o parto. Essa condição é definida como uma profunda tristeza que pode trazer consequências tanto para mãe como o bebê, pois há comprometimento do vínculo entre eles, que pode inclusive não ocorrer.

Estima-se que "em cada quatro mulheres, pelo menos uma apresenta sintomas de depressão no período de 6 a 18 meses após o nascimento do bebê, representando cerca de 25% das mães no país. A depressão pós-parto tem tratamento e pode ser feita com medicação e psicoterapia.

O médico recomendará a melhor terapia de acordo com a gravidade da condição desta mulher, se ela está amamentando ou não o bebê, entre outros fatores, uma vez que alguns medicamentos afetam o leite materno.

Por isso, o acompanhamento a esta mãe e a procura de ajuda por meio de um especialista são importantes para garantir a sua saúde e proteger o desenvolvimento do bebê, já que a mulher com este quadro de depressão pós-parto tende a amamentá-lo menos, ou não cumprir com o calendário de vacinas indicadas às crianças, podendo provocar sequelas tanto cognitivas, social ou afetiva por toda a vida.

Ante o exposto, solicito ao excelentíssimo Sr. prefeito Caio Matheus que através da secretaria competente crie o *Programa de acompanhamento Psicológico, no pré-natal, de grávidas com sintomas de depressão com possibilidade de desenvolver o transtorno durante o pós-parto.*

Sabemos que no município existe um psicólogo que atende na rede de saúde, entretanto, a criação do programa envolverá uma equipe multidisciplinar que dará melhores condições e um atendimento mais completo as mulheres que forem avaliadas e detectadas com a possibilidade de desenvolver o transtorno durante o pós-parto.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Saúde, Conselho dos Direitos da Mulher (CMDM) e Conselho Municipal de Saúde.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Macario Antunes Quinno
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Tadeano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador